

**CÂMPUS DE BOTUCATU**  
**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**  
**EDITAL Nº 230/2022 - STGP-FMVZ**

Acham-se abertas, nos termos do Despachos nº 594/2022-RUNESP de 18/10/2022, publicado em 19/10/2022 e nº 622/2022-RUNESP de 23/11/2022 publicado em 24/11/2022 com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 02 PROFESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado, pelo prazo máximo de 05 meses, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Cirurgia Veterinária subárea de conhecimento Técnica Cirúrgica Veterinária e na disciplina/conjunto de disciplinas: Técnica Cirúrgica Veterinária, no Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

**1. REMUNERAÇÃO**

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.655,35, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período das 00:00 do dia 06/12/2022 às 17:00 hs do dia 20/12/2022, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 por meio de depósito bancário identificado ou transferência bancária – Agência 5556-5 – Conta Corrente 130357-0 – CNPJ 48.031.918/0020-97 – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – Unesp, junto a qualquer agência Banco do Brasil.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfetias as exigências do item 5.

**3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Medicina Veterinária com Residência em Medicina Veterinária na área de Cirurgia Veterinária ou área correlata, com comprovação do Programa de Residência por certificado de conclusão expedido pela autoridade competente, contendo, no mínimo, as informações referentes ao Programa realizado, período de realização, bem como carga horária total e, que tenham também, no mínimo, título de Mestre com tese defendida na área objeto do concurso. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.4 Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

**4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior em Medicina Veterinária com Residência em Medicina Veterinária que tenham, no mínimo, título de Mestre na área objeto do concurso, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

**5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007**

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3 O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do

período de inscrição, de 00:00h do dia 06/12/2022 às 23:59h do dia 10/12/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no site <https://inscricoes.unesp.br>, no dia 14/12/2022, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

**6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

**7. COMISSÃO EXAMINADORA**

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;  
b) membro da Congregação da Unidade Universitária;  
c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;  
b) se a impugnação apresentada não for acolhida;  
c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 7.5.

**8. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

I - Prova escrita, que poderá ter caráter classificatório; - PESO 1

II - Prova didática, de caráter classificatório; - PESO 1

III - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório; - PESO 1

8.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

8.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

8.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:

I – os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

II – os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

§1º - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

§2º - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

§3º - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

§4º - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

§5º - A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

8.3. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>

8.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

8.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.4.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

8.5 No dia da realização de prova presencial o candidato deverá utilizar máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, e que permita com clareza sua identificação, assim como atender às regras e orientações relativas à prevenção do contágio do COVID-19.

8.6 Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:

a) se estiver com sintomas de COVID-19, não comparecer ao local de provas;

b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara;

b.1) poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova;

c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas;

d) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

8.6.1. Recomenda-se, ainda, que o candidato:

a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;  
c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).

8.6.2. Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata realocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

8.6.3. Durante a realização da prova, também poderá ser exigida a retirada da máscara, conforme o procedimento descrito no item 8.6.2.

**9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

I- Prova escrita (Peso 1): de caráter classificatório, constará da elaboração de um texto em nível de graduação. O tempo de prova será de 4 horas, sendo a primeira hora destinada para consulta e as três restantes para a elaboração do texto. O tema da prova será sorteado de uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso. O tempo de prova começará a contar a partir do momento da realização do sorteio, uma vez que os candidatos estejam devidamente alojados nos locais de realização da prova. O candidato será desclassificado da prova escrita se ultrapassar o tempo acima mencionado.

II - Prova didática (Peso 1): de caráter classificatório, constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado de uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, com 24 horas de antecedência. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos, a prova será de modo presencial. Havendo mais de três candidatos inscritos, a Comissão poderá dividi-los em grupos, sorteando pontos diferentes para a prova didática. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado.

III - Análise de Currículo Lattes documentado (Peso 1): de caráter classificatório, consiste na análise do Currículo Lattes em que serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas do concurso.

a) A documentação referente à via do Currículo Lattes documentado, conforme venha a ser estabelecido no edital, deverá ser organizada respeitando a ordem dos critérios de pontuação da prova de títulos

Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas que terão os seguintes pesos:

Para fins de atribuição das notas relativas às provas escritas e Didáticas deverão ser observados os seguintes critérios correspondendo, cada um deles, à seguinte pontuação:

CONTEÚDO (5,0):

- Apresentação e abordagem do tema (1,0)

- Desenvolvimento sequencial do tema em ordem clara e lógica (1,0)

- Exatidão e atualidade das informações (2,0)

- Capacidade de síntese e abrangência (1,0)

EXPOSIÇÃO (PROVA DIDÁTICA) OU REDAÇÃO (PROVA ESCRITA) (5,0):

- Adequação e qualidade do material (1,0)

- Clareza/objetividade (1,0)

- Adequação da linguagem e correção gramatical (1,0)

- Ritmo da aula, fluência ao falar e dicção (na prova didática) e fluência do texto (na prova escrita) (1,0)

- Uso adequado do tempo disponível (1,0)

Prova de Títulos (análise de Currículo Lattes)

A nota da prova de títulos será obtida pela fórmula:

NPT=PF x 0,25 + PE x 0,25 + PAP x 0,25 + PAE x 0,25

Onde:

NPT= Nota da prova de títulos

PF= Pontuação da Formação

PE= Pontuação do Ensino

PAP= Pontuação das Atividades de Pesquisa

PAE= Pontuação das Atividades de Extensão

Para fins de atribuição de nota à prova de títulos serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

I – FORMAÇÃO (Total 25%)

1 – Títulos

- Título de Residência – 0,5

- Título de Mestre – 1,5

- Título de Doutor – 2,5

- Título de Livre-Docente – 3,0

2 – Pós-Doutorado (máximo 2,5)

- No exterior (concluído) – 2,5

- No país (concluído) – 2,0

- No exterior (em andamento) – 1,5

- No país (em andamento) – 1,0

II – ENSINO (Total 25%)

1 – Horas/aula de Graduação e Pós-Graduação na área objeto do concurso (máximo 5,0):

- Graduação:

- Hora/aula – nota

- 0 – 0

- 1 a 30 – 1,0

- 31 a 120 – 2,0

- 121 a 480 – 3,0

- 481 a 1200 – 4,0

- 1201 – 5,0

- Pós-Graduação:

- Hora/aula – nota

- 0 – 0

- 1 a 25 – 0,25

- 26 a 50 – 0,5

- 51 a 100 – 1,0

- 101 a 250 – 1,5

- 250 – 2,0

ORIENTAÇÃO DE ESTUDANTES (máximo 2,5):

Graduação:

- Orientação de Iniciação Científica – 0,5/estudante/ano

- Orientação de monografia obrigatória (TC) – 0,4/monografia

- Orientação acadêmica de estudantes – 0,1/estudante/semestre

- Orientação em estágio curricular supervisionado – 0,4/estudante/ano

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (máximo 1,5)

- Monografias – 0,2/banca 3.2. Monitorias – 0,1/banca

- Participação em Bancas de Mestrado (membro titular) – 0,25/banca

- Participação em Bancas de Doutorado (membro titular) 0,50/banca

TEXTOS OU CADERNOOS DIDÁTICOS PUBLICADOS (máximo 0,3)

- Impressas – 0,05/texto

- Eletrônicas – 0,05/texto

- PARECERISTA DE PROJETOS DE PESQUISA E TCC (máximo 0,7)

- Projeto de pesquisa (I.C.) – 0,1/projeto

- Projeto de TCC/monografia – 0,1/projeto

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

13.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico [www.inscricoes.unesp.br](http://www.inscricoes.unesp.br), referente ao presente concurso.

13.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.13. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

**PROGRAMA**

- 1- Conceitos relacionados às boas práticas em ambiente cirúrgico e esterilização de materiais;
- 2- Tempos fundamentais da cirurgia, particularidades dos fios cirúrgicos e padrões de sutura;
- 3- Técnicas cirúrgicas do sistema digestório em pequenos animais;
- 4- Técnicas cirúrgicas do sistema urinário em pequenos animais;
- 5- Técnicas cirúrgicas em oftalmologia de pequenos animais;
- 6- Técnicas de esterilização cirúrgica em pequenos animais;
- 7- Técnicas de imobilização externa aplicadas em alterações osteomusculares em pequenos animais;
- 8- Técnica cirúrgica reconstrutiva e manejo de feridas em pequenos animais

- BIBLIOGRAFIA**
- BAINES, S.J.; LIPSCOMB, V.; HUTCHINSON, T. BSAVA Manual de cirurgia em cães e gatos. São Paulo: Roca, 2014
- BRINKER, W. O.; PIERMATTEI, D. L., FLO, G. L. Handbook of small animal orthopedics and fracture repair. 5 th ed. London: W. B. Saunders, 2015
- EVANS, HOWARD E.; de LAHUNTA, A. Miller's anatomy of the dog, 5 th ed. Philadelphia: Elsevier Saunders.
- FOSSUM, T. W. Cirurgia de Pequenos Animais. 5ª ed. São Paulo: GEN Guanabara Koogan, 2021
- FOSSUM, T. W. Small animal surgery. 5 th ed. Missouri: Mosby, 2018
- GELATT, K.N et al. Veterinary ophthalmology. 6 th ed. London: W.B. Saunders, 2021
- JOHNSON, K.A. Piermattei's atlas of surgical approaches to the bones and joints of the dog and cat. 5 th ed. Philadelphia: W. B. Saunders, 2013
- LAUS, J.L. Oftalmologia clínica e cirúrgica em cães e gatos. São Paulo: Roca, 2009.

- MADORRÁN, A. C. et al. Manual de Técnicas Cirúrgicas e Anestésicas em Clínica Equina. São Paulo: MedVet, 2015
- MAGGS, D.J.; MILLER, P.E.; OFRI, R. Slater's fundamentals of veterinary ophthalmology. 6 th ed. London: W.B. Saunders, 2017
- MANN, F.A.; CONSTANTINESCU, G.M.; YOON, H. Fundamentos de Cirurgia em Pequenos Animais. São Paulo: Roca, 2017.
- PAVLETIC, M.M. Atlas of Small Animal Wound Management and Reconstructive Surgery. 4 th ed. New Jersey: Wiley-Blackwell, 2018
- TOBIAS, K.M. Manual de Cirurgia de Tecidos Moles de Pequenos Animais. São Paulo: Roca, 2012.
- TOBIAS, K.; JOHNSTON, S.A. Veterinary surgery – small animal. 2 nd ed. London: W.B. Saunders, 2v, 2017.

Botucatu, 02 de Dezembro de 2022.  
 Republicado por ter sido publicado com incorreções.  
 Maycon Schmidt de Lisboa  
 Diretor Técnico de Divisão

**Instituto de Biociências**  
**CÂMPUS DE BOTUCATU**  
**INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS**  
**EDITAL Nº 232/2022-STGP-IBB**  
**Resultado e Classificação Final**

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Bioestatística, Biologia Vegetal, Parasitologia e Zoologia, na área do conhecimento: Zoologia, objeto do Edital nº 63/2022-STGP-IBB, realizado no período de 03/11/2022 e de 30/11 a 01/12/2022, na seguinte conformidade:

**CANDIDATOS HABILITADOS**  
 Inscrição - Nome - RG - Média Final - Classificação Final - Examinador - Notas da Prova Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média por Examinador - Média Final

P2022-2263-3ZICGVZ3R - VAGNER APARECIDO CAVARZE-RE JUNIOR - 351083285 - 8,41 - 1º

Examinador 1: 7,80 / 8,05 / 9,10 / 8,37 / 8,41  
 Examinador 2: 8,50 / 8,05 / 9,40 / 9,37 / 8,79  
 Examinador 3: 7,25 / 8,05 / 8,50 / 7,83 / 8,03

P2022-2263-19D3EBDP5 - DÉLIO PONTES BAÉTA DA COSTA - 57972620 - 8,04 - 2º

Examinador 1: 7,80 / 7,05 / 9,20 / 8,00 / 8,05  
 Examinador 2: 9,50 / 7,05 / 8,90 / 7,33 / 8,12  
 Examinador 3: 7,70 / 7,05 / 8,90 / 8,07 / 7,94

P2022-2263-05L1SSISO - TIAGO DA SILVEIRA VASCONCELOS - 302127677 - 7,64 - 3º

Examinador 1: 8,15 / 7,60 / 8,20 / 7,67 / 7,90  
 Examinador 2: 8,50 / 7,60 / 7,60 / 4,07 / 7,16  
 Examinador 3: 7,55 / 7,60 / 8,40 / 7,60 / 7,86

P2022-2263-BT917039F - FAUSTO ERRITTO BARBO - 325407411 - 7,47 - 4º

Examinador 1: 8,00 / 7,25 / 7,00 / 8,97 / 7,58  
 Examinador 2: 9,50 / 7,25 / 6,10 / 8,50 / 7,45  
 Examinador 3: 7,00 / 7,25 / 7,00 / 8,83 / 7,39

Candidatos inabilitados por não terem obtido média 7,00 por pelo menos 2 membros da Banca Examinadora, conforme segue:

Inscrição - RG - Média Final - Examinador - Notas da Prova Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média por Examinador - Média Final

P2022-2263-47SM5014M - 423452769 - 6,94  
 Examinador 1: 8,00 / 7,50 / 7,00 / 5,50 / 7,08  
 Examinador 2: 8,50 / 7,50 / 6,60 / 4,60 / 6,88  
 Examinador 3: 7,00 / 7,50 / 6,90 / 5,23 / 6,84

P2022-2263-0U580S900 - 1124263365 - 6,41  
 Examinador 1: 9,40 / 5,70 / 6,10 / 6,77 / 6,63  
 Examinador 2: 9,50 / 5,70 / 4,50 / 6,23 / 6,02  
 Examinador 3: 8,95 / 5,70 / 6,30 / 6,60 / 6,59

Candidatos ausentes na realização das Provas Didática e Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para a Graduação e para a Pós-Graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária e considerados desclassificados

**INSCRIÇÃO - RG**  
 P2022-2263-SD9605500 - 462353631  
 Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

Este Edital torna sem efeito o Edital nº 231/2022-STGP-IBB, publicado no DOE 06/12/2022.  
 (Processo nº 35/2022-IBB)  
 Botucatu, 12 de dezembro de 2022.

**CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS**  
**EDITAL Nº 086/2022-DTAD - CONVOCAÇÃO**

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no Concurso Público para contratação, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com titulação mínima de Mestre, sob a égide da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas DESENHO TÉCNICO, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ZOOTÉCNICAS, INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES RURAIS, para o Departamento de Produção Animal, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas do Câmpus de Dracena, sito à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 651 - Dracena/SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios originais, seguidos de cópias, conforme seguem:

1. Cédula de identidade;
2. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo este ser obtido por meio de certidão no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP, se inscrito;
5. CPF, com comprovante de regularidade, podendo este ser extraído no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
6. Certificado Militar (quando do sexo masculino);
7. Comprovante de Conclusão do Ensino Superior;
8. Histórico Escolar do Ensino Superior;
9. Comprovante de ser portador do Título de Mestre;
10. Histórico Escolar do Mestrado;
11. Comprovante de ser portador do Título de Doutor, se houver;
12. Histórico Escolar do Doutorado, se houver;
13. Currículo Lattes atualizado;
14. Comprovante de Residência emitido há, no máximo, três meses;
15. Atestado de Antecedentes Criminais;
16. Comprovante de possuir conta no Banco do Brasil;
17. 03 (três) fotos 3x4, iguais e recentes;
18. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas com os dados pessoais e foto).

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo acima estabelecido, bem como a manifestação expressa sobre a renúncia à vaga, ou demonstrado interesse, deixar de entrar em exercício dentro do prazo legal, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

**NOME / RG / CLASSIFICAÇÃO**  
**ROBERT GUARACY APARECIDO CARDOSO ARAUJO / 472369805 / 1º**  
 (Proc. 685/2022-FCAT)

**CAMPUS DE FRANCA**  
**Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**  
**CÂMPUS DE FRANCA**  
**Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**  
**Comunicado**

A Congregação da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, em reunião realizada em 6-12-2022, deliberou homologar o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para obtenção do título de Livre-Docente em "História Antiga I e II", junto ao Departamento de História desta Faculdade, com provas realizadas nos dias 7, 8 e 9-11-2022. Candidata aprovada: Margarida Maria de Carvalho, RG 06364628-5 - RJ, aprovada com a média final de 10 (dez inteiros). Edital DTA Nº 12-2022. Proc. 1326-2019.

**CAMPUS DE GUARATINGUETÁ**  
**Faculdade de Engenharia**

**EDITAL Nº 283/2022- FEG/STGP - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá TORNA PÚBLICO O RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, mediante admissão, da função autárquica de DOCENTE DE ENSINO MÉDIO II (DEM-II) do Quadro de Funções Autárquicas do Magistério de 2º Grau da UNESP (QFA-II), realizada nos dias 18/10, 29/11 e 30/11/2022, na seguinte conformidade:

**CANDIDATO(S) APROVADO(S)**  
**JOSÉ MARCELO DE ASSIS WENDLING JÚNIOR - RG 435703225 - Média Final 8,35 - Classificação 1º**  
 Examinador X: Prova de conhecimentos específicos (peso 5) / Prova de Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 4) / Média Examinador 1: 8,0 / 6,0 / 9,5 / 8,4  
 Examinador 2: 7,8 / 6,0 / 10,0 / 8,5  
 Examinador 3: 7,5 / 6,0 / 9,5 / 8,15  
 Média da Prova Escrita: 7,77

**CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)**  
 RG 471692657 - Média da Prova Escrita: 1,50  
 RG 287163477 - Média da Prova Escrita: 0,67  
**CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE (S)**  
 RG 222089948

Caberá recurso devidamente fundamentado à Direção da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, devendo ser realizado pelo endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, na página do Concurso Público em questão. (Processo 165/2022-FEG)

**EDITAL nº 282/2022 - FEG/STA**  
 O Diretor da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá TORNA PÚBLICO o resultado das provas: escrita, didática, julgamento do memorial e de defesa de tese do concurso público visando a obtenção do título de "Livre-Docente em Dinâmica Orbital", na disciplina de Pós-graduação: "Dinâmica Orbital" do Departamento de Matemática desta Faculdade (Edital de Abertura nº 238/2022 - FEG/STA).

O candidato poderá solicitar revisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, mediante requerimento protocolado no local de inscrições, dirigido à Congregação da Faculdade.

Candidato: ANTÔNIO FERNANDO BERTACCHINI DE ALMEIDA PRADO - RG nº 13.907.347-4

Examinador / Notas: Defesa do Memorial (Peso 2) / Prova Escrita (Peso 1) Defesa Tese (Peso 2) / Prova Didática (Peso 1) Média do Examinador Prof. Dr. Álvaro de Souza Dutra / 9,4 / 9,5 / 9,8 / 9,5 / 9,6  
 Prof. Dr. Denis Dalmazi / 9,2 / 9,5 / 10,0 / 9,5 / 9,6

Prof. Dr. Luiz Carlos Sandoval Góes / 9,4 / 10,0 / 9,8 / 9,8 / 9,7  
 Prof. Dr. Fernando Virgílio Roig / 9,0 / 9,5 / 10,0 / 9,0 / 9,4  
 Prof. Dr. Julio Ignacio Bueno de Camargo / 9,2 / 10,0 / 9,9 / 9,9 / 9,7

Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2022. (Proc. 357/2019)  
**JOSÉ ALEXANDRE MATELLI**  
 DIRETOR

**CAMPUS DE JABOTICABAL**  
**Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias**

**EDITAL 393/2022- RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

O Diretor da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições 372/2022-FCAV, torna público o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, do Processo Seletivo para admissão, em caráter temporário, de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-I ou DEM-II), para o ano letivo de 2023.

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à Prova de Conhecimentos Específicos, no prazo de 3 dias úteis contados da data desta publ., através de requerimento dirigido ao Diretor do Colégio Técnico Agrícola "José Bonifácio" e protocolado na Seção Técnica de Comunicações da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP no horário das 13:30 às 17:00 horas.

**ENSINO MÉDIO:**

**Artes**  
**Candidatos Habilitados**  
 Inscr. - Nome - RG. - Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

01- Marcelo Henrique Villa dos Santos - 33.298.243-9/SP - 6,40

02- Juam Carlos Thimotheo - 41.165.088-9/SP - 7,50

03- Carolina Zechetto Pito Perecim - 30.016.927-9/SP - 7,30

OBS: O candidato inscrito sob o nº 4, não compareceu à prova de conhecimentos específicos.

**Biologia; Ecologia; Experimentação Biológica e Ecologia Comportamental**

**Candidatos Habilitados**  
 Inscr. - Nome - RG. - Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

01- Lucas Detogni Simi - 43.584.397-7/SP - 10,00

02- Aline Marcarci Marques - 46.014.405-4/SP - 8,10

04- Guilherme de Almeida Carvalho - 45.032.785-1/SP - 5,00

06- Ana Carolina Dias - 40.476.324-8/SP - 5,54

12- Bianca Henrique Gabriel - 53.364.338-7/SP - 5,48

13- Danilo Cintra Proença - 54.570.588-5/SP - 9,72

16- Erica Camargo Oliveira Capitaino - 44.502.821-X/SP - 6,92

17- Rullian Cesar Ribeiro - 46.159.259-9/SP - 9,22

18- Gabriela Franchini - 52.889.259-9/SP - 5,23

19- Valtér Dantonio Junior - 43.279.246-6/SP - 7,44

22- Luis Carlos Miquel Junior - 40.362.812-X/SP - 8,41

**Candidatos Inabilitados**  
 Inscr. - Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

05 - 4,48

08 - 4,17

10 - 4,61

15 - 4,00

21 - 4,00

23 - 3,86

OBS: Os candidatos inscritos sob os nºs 03, 07, 09, 11, 14 e 20, não compareceram à prova de conhecimentos específicos.

**Educação Física**  
**Candidatos Habilitados**  
 Inscr. - Nome - RG. - Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

01- Whanderson Gabriel da Silva - 54.460.117-8/SP - 7,00

02- Helen Biscardi Arkchimor Paes - 23.889.225-6/SP - 6,00

Estudos em Filosofia e Ciências Sociais; História; Projeto de Vida

**Candidatos Habilitados**  
 Inscr. - Nome - RG. - Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

02- Renan Augusto Carvalho - 44.505.588-1/SP - 5,50

03- Williams José Zeviani - 17.616.388-8/SP - 6,80

04- Thaís Rocca Rocha - 44.260.601-1/SP - 5,60

05- Murilo Guirro - 44.646.536-7/SP - 5,40

06- Julio Zacarin Neto - 44.086.174-3/SP - 9,60

07- Dalva Silva de Almeida - 30.322.014-4/SP - 6,50

08- Franciele Del Vecchio dos Santos - 44.567.489-1/SP - 7,00

09- Samuel Batista Araujo - 32.538.884-2/SP - 8,50

**Candidatos Inabilitados**  
 Inscr. - Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

10 - 2,50

11 - 2,10

12 - 4,10

OBS: O candidato inscrito sob o nº 01, não atendeu o item 12 do Edital 372/2022-FCAV.

**Geografia**  
**Candidatos Habilitados**  
 Inscr. - Nome - RG. - Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

01- Wellington Luis Johansen - 19.788.269-9/SP - 6,60

03- Pedro Augusto Ceregatti Moreno - 48.612.823-4/SP - 9,60

04- Murilo Guirro - 44.646.536-7/SP - 6,20

05- Linikher Rodrigues dos Santos - 56.849.689-9/SP - 6,20

08- Franciele Del Vecchio dos Santos - 44.567.489-1/SP - 8,40

OBS: Os candidatos inscritos sob os nºs 02, 06 e 07, não compareceram à prova de conhecimentos específicos

**Física**  
**Candidato Habilitado**  
 Inscr. - Nome - RG. - Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

01- Rafael Lima Brandão - 33.568.348-4/SP - 10,00

OBS: Os candidatos inscritos sob os nºs 02 e 03, não compareceram à prova de conhecimentos específicos

**Língua Estrangeira Moderna (Inglês); Inglês**  
**Candidatos Habilitados**  
 Inscr. - Nome - RG. - Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

01- Elaine Cristina Albino de Oliveira - 25.365.468-3/SP - 9,30

02- Leticia Maria Tatanjo - 49.274.137-2/SP - 8,60

03- Heloisa Postai Sacco - 40.054.937-2/SP - 7,90

04- Carina Von Gal Guedes - 25.237.962-7/SP - 6,90

**Candidato Inabilitado**  
 Inscr. - Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

05 - 1,70

**Língua Portuguesa e Literatura; Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Redação e Gramática Contextualizada; Redação para Vestibular; Redação Técnica Profissional**

**Candidatos Habilitados**  
 Inscr. - Nome - RG. - Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

02- Gisele Tognon Caiero - 28.619.006-0/SP - 8,05

03- Heloisa Postai Sacco - 40.054.937-2/SP - 9,13

04- Lais Boarini Longo - 47.416.341-6/SP - 8,65

05- Anaclássia Mendes Sala - 49.841.571-5/SP - 7,49

06- Carina Von Gal Guedes - 25.237.962-7/SP - 7,33

08- Daniele Cristina Aleixo - 30.557.754-2/SP - 7,08

09- Vanessa Miranda de Oliveira Marchiori - 26.851.575-X/SP - 7,50

OBS: Os candidatos inscritos sob os nºs 01 e 07, não compareceram à prova de conhecimentos específicos.

**Matemática; Matemática Básica; Estatística Experimental**  
**Candidatos Habilitados**  
 Inscr. - Nome - RG. - Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

02- Caroline Andrioli Raymundo - 43.076.701-8/SP - 10,00

04- Paulo Alexandre da Silva - 44.482.530-7/SP - 6,00

**Candidatos Inabilitados**  
 Inscr. - Nota da Prova de Conhecimentos Específicos

01 - 2,00

08 - 4,00

OBS: Os candidatos inscritos sob os nºs 03,05, 06 e 07, não compareceram à prova de conhecimentos específicos.

**Música; Prática Instrumental e Teoria Musical**  
**Candidato Habilitado**  
 Inscr. - Nome - RG. - Nota da Prova de Conhecimentos Específicos